

## Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 173/2017

CÂMARA MUNICIPAL

DE PEDRO CANÁRIO

Protocolo Geral Nº 6.613/14

Em26de fulho de 2014

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: *Que seja providenciado a implantação de telas protetoras na parte superior do Mercado Municipal do Município de Pedro Canário com a finalidade de proteger a entrada de aves.* 

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo contribuir com a qualidade dos produtos a serem vendidos dentro do Mercado Municipal, pois estão entrando muitos pombos, animais esses que sobrevoam a parte interna do mercado, fazendo suas necessidades por todos os lugares.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Julho de 2017.

GERALDO DE JESUS PEREIRA VEREADOR